

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CAF/FUNDURB**

**Relatório**

**Referência:** Processo SEI-GDF: 00390-00009076/2017-92

**Assunto:** Aquisição de assinaturas e/ou licenciamento para diversos softwares gráficos, no valor total de **R\$ 140.788,98**.

**Interessado:** Diretoria de Infraestrutura e Suporte Técnico da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação da Unidade de Tecnologia da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - DINFRA/COTIC/UNTEC/SEGETH.

**Apresentação**

Em atendimento ao pedido de relatoria encaminhado em 31 de outubro de 2017 (registro SEI 3071048), passo a relatar o processo nº 00390-00009076/2017-92 (SEI) nesta 34ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, realizada em 07 de novembro de 2017.

**Objeto e Ementa**

O presente processo trata de proposta de aquisição de assinaturas e/ou licenciamento para diversos softwares gráficos (Adobe Creative Suite (cloud computing); Adobe Acrobat Pro DC; Adobe Photoshop CC; Adobe Illustrator CC; Adobe InDesign CC; Camtasia Studio; SketchUp Pro; e CorelDraw), no valor total de R\$ 140.788,98 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

**Exposição de motivos, objetivos e justificativas**

Considerando a conclusão das instalações dos novos computadores com o novo padrão de configuração dos programas de computador, abarcando todo o parque, foi então estabelecido rígido procedimento quanto aos softwares gráficos utilizados, para tanto, foram liberadas instalações de forma controlada para não prejudicar as atividades das unidades da Secretaria, havendo, pois, necessidade de regularização de uso dos softwares gráficos.

Considerando que na SEGETH a demanda por projetos edífícios e urbanísticos tem aumentado sistematicamente, e que o número de profissionais que desenvolvem tais projetos, não tem aumentado na mesma medida, pelo contrário, tem até diminuído, incorrendo em atrasos nas entregas, fazendo-se necessário buscar formas de melhorar a produtividade para atender a tempo e a hora tais demandas.

Assim, o uso de softwares gráficos para o desenvolvimento das atividades da SEGETH tornou-se de suma importância para o aumento da eficácia e eficiência na execução das atividades pelos servidores, tendo em vista a demanda sempre crescente, inclusive, em razão da ampliação das atribuições advindas da reestruturação desta Secretaria, além disso o conhecimento na SEGETH no uso desses softwares gráficos é de domínio amplo, portanto, não haverá custos com capacitação.

Os softwares gráficos demandados são:

a) O software Adobe Creative Suite ou Adobe Creative Cloud é um conjunto (pacote) de softwares gráficos, tais como: Photoshop, InDesign, Illustrator, Dreamweaver, Premiere Pro, Acrobat, dentre outros, para desenvolvimento e/ou criação de projetos gráficos, cujo modelo de licenciamento por assinatura garante o suporte com atualizações frequentes, proporcionando a integração de todas as funcionalidades, sendo possível iniciar o trabalho em um programa e continuá-lo em outro, incentivando o trabalho colaborativo na organização.

b) O software Adobe Acrobat Pro DC é utilizado para criar, editar e assinar documentos PDF (portable document format), que se tornou um padrão na internet e permite a visualização do documento independente de qual tenha sido o programa que o originou.

c) O software Adobe Photoshop CC é utilizado para edição e composição de imagens, fotografias, design de web, ilustrações 3D, vídeo, dentre outras.

d) O software Adobe Illustrator CC é utilizado para criação e edição de logotipos, ícones, esboços, tipografia e outros tipos de arte vetorial.

e) O software Adobe InDesign CC é utilizado para criação e publicação de livros, impressos, folhetos, revistas digitais, aplicativos para iPad e documentos online interativos.

f) O software Camtasia Studio CC é um software de criação de vídeo, desenvolvido pela TechSmith que permite que o usuário crie vídeos, como tutoriais, capturando a tela do computador. O programa oferece o codecTSCC para codificação e leitura do vídeo, mas é possível trabalhar com outros codecs.

g) O software Sketchup Pro é um software próprio para criação de modelos em 3D no computador.

h) O software CorelDraw é um programa de desenho vetorial bidimensional para design gráfico desenvolvido pela CorelCorporation, Canadá. É um aplicativo de ilustração vetorial e layout de página que possibilita a criação e a manipulação de vários produtos, como por exemplo: desenhos artísticos, publicitários, logotipos, capas de revistas, livros, etc.

O conjunto de softwares gráficos relacionados coadunam com as atividades inerentes da Secretaria, cuja demanda restou evidenciada quando da substituição e configuração de todo o parque de computadores, o que determinou controle rígido das instalações desses softwares gráficos, de forma a evitar usos indevidos.

Em síntese, as aquisições de licenciamento de softwares contemplam especificamente os quantitativos e as aplicações abaixo:

- a) Adobe Creative Suite (cloud computing) - aquisição de 1 assinatura pelo período de 24 meses para atender as atividades de publicação nos Portais da SEGETH, especificamente a DISIS/COTIC/UNTEC.
- b) Adobe Acrobat Pro DC - aquisição de 20 assinaturas pelo período de 24 meses para atender as atividades de preparação de documentos em formato pdf (portable document format) para uso no SEI - Sistema Eletrônico de Informações em uso intenso na SEGETH, onde foram criadas centrais de digitalização para otimizar o uso desses softwares, evitando a aquisição indiscriminada.
- c) Adobe Photoshop CC - aquisição de 10 assinaturas pelo período de 24 meses para atender demandas das áreas de produção de projetos urbanísticos e edifícios, especificamente algumas subunidades da SUPLAN e SUGEST.
- d) Adobe Illustrator CC - aquisição de 2 assinaturas pelo período de 24 meses para atender demandas das áreas de produção de projetos urbanísticos, especificamente algumas subunidades da SUGEST.
- e) Adobe InDesign CC - aquisição de 2 assinaturas pelo período de 24 meses para atender demandas das áreas de produção de projetos urbanísticos, especificamente algumas subunidades da SUGEST.
- f) Camtasia Studio - aquisição de 2 licenças de uso com suporte pelo período de 12 meses para atender demandas das áreas de comunicação social, especificamente a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.
- g) Sketchup Pro - aquisição de 10 licenças de uso com suporte pelo período de 12 meses para atender demandas das áreas de produção de projetos urbanísticos e edifícios, especificamente algumas subunidades da SUPLAN e SUGEST.
- h) CorelDraw - aquisição de 7 assinaturas pelo período de 24 meses para atender demandas das áreas de produção de projetos urbanísticos e edifícios, especificamente algumas subunidades da SUPLAN.

Resumindo, os objetivos pretendidos incluem:

- a) disponibilizar para o servidor em tempo integral os recursos tecnológicos necessários para suas atividades que utilizam algum dos softwares gráficos relacionados;
- b) evitar a ociosidade do servidor pela falta ou restrição no uso de algum dos softwares gráficos relacionados; e
- c) diminuir custos de desenvolvimento de projetos que usam softwares gráficos em razão de menor tempo em sua execução.

Para os softwares gráficos deverão ser atendidos os seguintes pontos:

- a) deverão ser fornecidos a mídia de instalação e manuais técnicos necessários para instalação e utilização plena na Secretaria;
- b) os softwares deverão ser garantidos pelo menos 1 (um) ano;
- c) o fabricante deverá emitir carta de solidariedade com o revendedor ou distribuidor local, quando for o caso;
- d) a entrega se concretiza após a instalação efetiva dos softwares nos equipamentos definidos pela Secretaria;
- e) a instalação será aceita após testes de funcionamento e a verificação do perfeito funcionamento do software em cada computador onde foi instalado; e

f) o prazo para entrega definitiva do software será de 10 (dez) dias, a partir da assinatura do contrato.

A instrução processual, consoante a IN04 de 2014 do Ministério do Planejamento e recebida no GDF por meio do Decreto Distrital nº 37.667 de 29 de setembro de 2016, assenta-se fundamentalmente sobre o Documento de Oficialização de Demanda - DOD (registro SEI 1885680), que contém as especificações técnicas, quantidades e estimativa preliminar de custos e demais elementos necessários à autorização de prosseguimento da contratação, o que ensejou a elaboração dos demais artefatos exigidos pelo normativo:

a) Estudo Técnico Preliminar (registro SEI 2072512);

b) Análise de Riscos (registro SEI 2072728); e

c) Termo de Referência (registro SEI 2072877).

Em despacho de 13 de setembro de 2017 (registro SEI 2288526), o gabinete da Subsecretaria de Administração Geral solicitou à subordinada Gerência de Compras - GECOM verificar, no âmbito da Subsecretaria de Compras Governamentais/SEPLAG, a disponibilidade de Ata de Registro de Preços focando o objeto ora demandado pela Unidade de Tecnologia - UNTEC. Em caso de negativa, que providenciasse pesquisa de preços junto às empresas do ramo, bem como preços públicos, no intuito de reforçar as pesquisas já apresentadas pela UNTEC.

Em cumprimento ao § 3º, do Art. 3º do Decreto nº 36.519, de 28/05/2015, que trata da regulamentação do Sistema de Registro de Preços do Distrito Federal, verificou-se a indisponibilidade de Ata de Registro de Preços - ARP vigente, no âmbito da Subsecretaria de Compras Governamentais/SEPLAG (registro SEI 2792220). A GECOM, em 13 de outubro de 2017, complementando a informação, retornou a Planilha de Estimativa de Preços abaixo (registro SEI 2770041):



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL  
Gerência de Compras

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MCR	ABRA	NWS	SOFTWARE.COM	Total CAD
				Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
1	Adobe Creative Suite (cloud computing) - assinatura/24 meses	Unidade	1	R\$ 7.078,00	R\$ 8.014,00	R\$ 7.782,00		
2	Adobe Acrobat Pro DC - assinatura/24 meses	Unidade	20	R\$ 1.374,00	R\$ 1.556,00	R\$ 1.510,00		
3	Adobe Photoshop CC - assinatura/24 meses	Unidade	10	R\$ 3.032,00	R\$ 3.432,00	R\$ 3.332,00		

4	Adobe Illustrator CC - assinatura/24 meses	Unidade	2	R\$ 3.032,00	R\$ 3.432,00	R\$ 3.332,00		
5	Adobe InDesign CC - assinatura/24 meses	Unidade	2	R\$ 3.032,00	R\$ 3.432,00	R\$ 3.332,00		
6	Camtasia Studio - Licenças de uso/suporte 12 meses	Unidade	2				R\$ 640,00	
7	Sketchup Pro - Licenças de uso/suporte 12 meses	Unidade	10					R\$ 3.650,00
8	Corel Draw - assinatura/24 meses	Unidade	7	R\$ 3.060,00	R\$ 3.463,00	R\$ 3.363,00		

Em conformidade com o Decreto Distrital nº 36.220/2014, a estimativa do preço foi elaborada por meio de ampla pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo e nos Sistemas de Compras Governamentais. Desta forma, foi utilizado para cálculo do custo estimado o menor valor encontrado entre a média e a mediana.

O despacho também informa que o valor estimado referente aos itens constantes da planilha de estimativa de preço é de R\$ 140.788,98 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) e solicitou o encaminhamento dos autos a Diretoria Financeira - DIFIN, para as providências relativas à disponibilidade orçamentária.

Em despacho (registro SEI 2817578), a DIFIN informou **não** haver disponibilidade orçamentária naquela unidade no exercício de 2017, conforme o Plano Plurianual - PPA 2016-2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 5.950, de 02/08/2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 5.796, de 29/12/2016. Por fim, a SUAG sugeriu que a presente demanda fosse submetida à Unidade Gestora de Fundos - UGF, para verificar a viabilidade da aquisição com aporte orçamentário do FUNDURB (registro SEI 2820320). Neste sentido, a Proposta de Demanda Espontânea de Projeto (registro SEI 2856723) foi apresentada pela DINFRA/COTIC/UNTEC/SEGETH em 18 de outubro de 2017.

<b>GDF-SEGETH/FUNDURB</b>	<b>FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO</b>			<b>FOLHA 05</b>
<b>Quadro Resumo de Usos e Fontes</b>				
<b>Despesas</b>	<b>Fontes dos Recursos</b>			<b>Total</b>
	<b>FUNDURB</b>	<b>Contrapartida</b>	<b>Outras Fontes</b>	
<b>1 - Custeio</b>				
Pessoal (remuneração)	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Passagens	-	-	-	-
Material de Consumo	-	-	-	-
Consultoria	-	-	-	-
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	-	-	-	-
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2 - Equipamento e Material Permanente</b>	<b>R\$ 140.788,98</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 140.788,98</b>
<b>3 - Obras e Instalações</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 140.788,98</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 140.788,98</b>

Tabela 1 - Quadro Resumo de Usos e Fontes

O desembolso financeiro será efetuado integralmente mediante a entrega das licenças.

## Manifestação da Unidade Gestora de Fundos - UGF

Conforme informação Unidade Gestora de Fundos da SEGETH - UGF, o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016), após os devidos ajustes, à luz do Decreto 32.598/2010 e alterações, comporta o presente projeto, estimado no valor de R\$ 140.788,98 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme solicitado pela SUPLAN, (registro SEI 3071048).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Gestora 28901 FUNDO DE DESENV. URBANO DO DISTRITO FEDERAL  
 Gestão 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DF  
 Mês de Referência 10 - Outubro

Exercício: 2017  
 PSIAO110  
 Posição em 30/10/2017

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.126.6001.1471.0010	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEGETH-DISTRITO FEDERAL				
449052	168 0	200.000,00	0,00	0,00	40.205,03	159.794,97	0,00	159.794,97	0,00
449052	169 0	0,00	1.943.501,00	0,00	0,00	1.943.501,00	1.943.500,00	1,00	510.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>200.000,00</b>	<b>1.943.501,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.205,03</b>	<b>2.103.295,97</b>	<b>1.943.500,00</b>	<b>159.795,97</b>	<b>510.000,00</b>
<b>Esfera</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.127.6208.2402.0002	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL-SEGETH-DISTRITO FEDERAL				
449052	169 0	400.000,00	0,00	0,00	80.410,05	319.589,95	0,00	319.589,95	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.410,05</b>	<b>319.589,95</b>	<b>0,00</b>	<b>319.589,95</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.127.6208.3678.0003	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL				
339039	100 0	0,00	20.832,00	0,00	20.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	168 0	400.000,00	0,00	0,00	80.410,05	319.589,95	0,00	319.589,95	0,00
339039	169 0	1.000.000,00	0,00	0,00	201.025,13	798.974,87	286.712,53	512.262,34	162.936,73
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>20.832,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.267,18</b>	<b>1.118.564,82</b>	<b>286.712,53</b>	<b>831.852,29</b>	<b>162.936,73</b>
<b>Esfera</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.128.6001.4088.0002	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SEGETH-DISTRITO FEDERAL				
339039	168 0	5.000,00	0,00	0,00	1.005,13	3.994,87	0,00	3.994,87	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.005,13</b>	<b>3.994,87</b>	<b>0,00</b>	<b>3.994,87</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.1471.0009	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL				
339039	168 0	100.000,00	0,00	0,00	20.102,52	79.897,48	0,00	79.897,48	0,00
339039	169 0	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
449052	169 0	800.000,00	0,00	0,00	160.820,10	639.179,90	0,00	639.179,90	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>900.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.922,62</b>	<b>1.319.077,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.319.077,38</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.1968.0008	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL				
339039	169 0	2.945.051,00	600.000,00 -	0,00	592.029,26	1.753.021,74	0,00	1.753.021,74	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.945.051,00</b>	<b>600.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>592.029,26</b>	<b>1.753.021,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.753.021,74</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.2579.0016	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DISTRITO FEDERAL				
339039	168 0	10.000,00	0,00	0,00	2.010,26	7.989,74	0,00	7.989,74	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.010,26</b>	<b>7.989,74</b>	<b>0,00</b>	<b>7.989,74</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.3089.0001	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL				
339039	169 0	3.324.000,00	0,00	0,00	668.207,52	2.655.792,48	0,00	2.655.792,48	0,00
449051	169 0	13.971.910,00	1.943.501,00 -	0,00	1.458.704,96	10.569.704,04	0,00	10.569.704,04	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>17.295.910,00</b>	<b>1.943.501,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>2.126.912,48</b>	<b>13.225.496,52</b>	<b>0,00</b>	<b>13.225.496,52</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.3145.0003	APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL-DISTRITO FEDERAL				
339039	168 0	10.000,00	0,00	0,00	2.010,26	7.989,74	0,00	7.989,74	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.010,26</b>	<b>7.989,74</b>	<b>0,00</b>	<b>7.989,74</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.3941.7290	REFORMA DE EDIFICAÇÕES-CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL				
339039	168 0	468.500,00	0,00	0,00	94.180,28	374.319,72	0,00	374.319,72	0,00
449051	168 0	2.108.500,00	0,00	0,00	423.861,49	1.684.638,51	0,00	1.684.638,51	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.577.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>518.041,77</b>	<b>2.058.958,23</b>	<b>0,00</b>	<b>2.058.958,23</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.4142.0001	OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL				
339039	168 0	10.000,00	0,00	0,00	2.010,26	7.989,74	0,00	7.989,74	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.010,26</b>	<b>7.989,74</b>	<b>0,00</b>	<b>7.989,74</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera</b>	<b>1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	16.482.6208.4045.0007	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL				
339039	168 0	10.000,00	0,00	0,00	2.010,26	7.989,74	0,00	7.989,74	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.010,26</b>	<b>7.989,74</b>	<b>0,00</b>	<b>7.989,74</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.762.961,00</b>	<b>20.832,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.849.834,56</b>	<b>21.933.958,44</b>	<b>2.230.212,53</b>	<b>19.703.745,91</b>	<b>672.936,73</b>

## Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB

Valor Aprovado na LOA	R\$	25.762.961,00
Valores comprometidos com resoluções/projetos de anos anteriores	R\$	30.000,00
Valores comprometidos com resoluções/projetos deste exercício	R\$	16.146.057,57
Saldo para aprovações de projetos	R\$	9.586.903,43

Data	30/10/2017
------	------------

Projetos	Processos	Valor do projeto	Valor aprovado	Valor comprometido para este exercício	Valor Contratado	Demandante	Resolução de 2017
contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, execução e acompanhamento de Eventos Institucionais nos exercícios de 2017 e 2018	390.005.015/2016	R\$ 718.459,00	R\$ 718.459,00	R\$ 349.500,00	R\$ 349.500,00	ASCOM	1
Contratação de empresa especializada para Requalificação do Setor Comercial Sul (Praça do Povo, acessibilidade e requalificação dos Becos da Quadra 05)	390-00005.529/2017-10	R\$ 4.199.188,42	R\$ 4.199.188,42	R\$ 4.199.188,42		Coordenação de Projetos - COPROJ/SUPLAN/SEGETH	3
Contratação de empresa especializada para Requalificação do Setor Médico Hospitalar Sul e Rota Acessível do Terminal Asa Sul ao Setor Médico Hospitalar Sul	390-00005.530/2017-36	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00		Coordenação de Projetos - COPROJ/SUPLAN/SEGETH	4
Contratação de empresa especializada para Requalificação quanto à acessibilidade e conexão cicloviária no Setor Hoteleiro Sul e entorno imediato	390-000.571/2016	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00		Coordenação de Projetos - COPROJ/SUPLAN/SEGETH	5
Apreciação de Demanda Espontânea de projeto para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos na área de abrangência do Distrito Federal, especificamente, na macrozona urbana constante do PDOT/2009 e sua atualização	00390-00005483/2017-21	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 600.000,00		SEGETH/UNTEC/COSIT	6 e 8
Projeto de Rotas Acessíveis aos Equipamentos Públicos, que tem por objetivo criar percursos contínuos, sem obstáculos no entorno da Estação de Metrô 114 Sul.	390.000.512/2016	R\$ 1.714.709,56		R\$ 1.714.709,56		COPROJ	A ser submetido ao CAF
Projeto de Rotas Acessíveis aos Equipamentos Públicos, que tem por objetivo criar percursos contínuos, sem obstáculos entre os pontos de ônibus e os acessos às escolas situadas no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadras 609/610	390.000.573/2016	R\$ 637.555,35		R\$ 637.555,35		COPROJ	A ser submetido ao CAF
Projeto de Requalificação do Setor de Rádio e TV Sul - a implantação de equipamentos urbanos de infra-estrutura como: pavimentação, drenagem, paisagismo, abastecimento de água e coleta de esgoto, tratamento de resíduos, energia elétrica, iluminação pública, obras-de-arte especiais, transporte coletivo, circulação, sinalização de trânsito, abertura ou conservação de vias e rodovias e a preservação do conjunto urbanístico de Brasília tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade	00390-00005285/2017-67	R\$ 4.504.315,26		R\$ 4.504.315,26		SUPLA/SEGETH	A ser submetido ao CAF
Aquisição de assinaturas e/ou licenciamento para diversos Softwares Gráficos. (Adobe Creative Suite (cloud computing), Adobe Acrobat Pro DC, Adobe Photoshop CC, Adobe Illustrator CC, Adobe InDesign CC, Camtasia Studio, Sketchup Pro e CorelDraw	00390-00009076/2017-92	R\$ 140.788,98		R\$ 140.788,98		UNTEC	A ser submetido ao CAF
TOTAL		R\$ 17.115.016,57	R\$ 10.117.647,42	R\$ 16.146.057,57	R\$ 349.500,00		
Resolução nº 2/2017	de revogação						
Resolução nº 7/2017	de alteração de regimento interno						

## **Voto**

Diante do exposto, considerando a fundamentação legal no curso da instrução processual;

considerando que o projeto possui total aderência ao Decreto nº 30.765, de 1 de setembro de 2009, conforme demonstrado a seguir:

"Art. 3º As áreas de atuação do FUNDURB abrangerão estudos, programas, projetos, obras e atividades que visem à expansão e ao desenvolvimento urbano no território do Distrito Federal, em especial nos seguintes setores:

...

**VII – fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucionais dos órgãos públicos do Distrito Federal, envolvendo a gestão administrativa, a gestão de recursos humanos, a gestão tributária e financeira e os instrumentos técnicos de apoio e outros considerados condizentes com os objetivos do FUNDURB, tudo com vistas à execução da política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal. "** (gn)

**voto pela aprovação** desta demanda.

Por fim, submeto este relato a apreciação e deliberação dos Conselheiros do FUNDURB.

Brasília-DF, 07 de novembro de 2017.

**André Bello**

Conselheiro